# A FUNÇÃO DAS ARRAS NO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

Iara Rúbia Nascimento Barbosa[1]; Alarico Marques Pereira[2]

**RESUMO**: **Tema**: O presente resumo discorre sobre o instituto das arras no Direito Civil Brasileiro, realiza uma análise de sua importância no cumprimento das obrigações contratuais e sua finalidade como garantia nas relações jurídicas. Demonstra como as arras desempenha função na confirmação do contrato, ofertando segurança às partes envolvidas e propondo consequências jurídicas em casos de não cumprimento da obrigação ora assumida. Também são mostradas as espécies de arras previstas no Código Civil, havendo diferenças entre as arras confirmatórias das penitenciais, além de suas aplicações práticas nas relações contratuais habituais. A análise destaca a importância do tema para a garantia e estabilidade das relações obrigacionais. **Justificativa:** O estudo das arras justifica-se por possuir grande relevância para o Direito, principalmente no Direito das Obrigações, pois esse instituto é habitualmente posto em prática nas relações contratuais como mecanismo de garantia e segurança jurídica entre as partes. A apreciação do tema torna-se importante por aceitar entendimento das consequências jurídicas decorrentes do inadimplemento contratual. **Objetivo:** Estudar o instituto das arras no Direito Civil brasileiro, fazendo destaques das funções no cumprimento/execução das obrigações contratuais, suas modalidades bem como os impactos jurídicos decorrentes do descumprimento contratual. **Metodologia ou Material e métodos:** O conteúdo foi elaborado por meio do método bibliográfico e qualitativo, a legislação vigente, especialmente o Código Civil brasileiro. O resumo teve como base a análise interpretativa das normas jurídicas relacionadas ao instituto das arras, visando a compreensão, sua aplicação na prática e sua importância para a segurança das relações obrigacionais. **Resultados (parciais ou concluído):** Notório que as arras exercem importantes funções nas relações contratuais, exercendo como instrumento que garante que o negócio jurídico reforce o compromisso assumido

[1] Acadêmica do 3º período do Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade de Itaituba. E- mail: iaraitb@hotmail.com
[2] Orientador: Professor da Faculdade de Itaituba. Email: prof.alaricomp@gmail.com

anteriormente pelas partes. Compreendeu-se que as arras confirmatórias tem o intuito de assegurar o cumprimento do contrato, enquanto as arras penitenciais dispõem o direito de arrependimento mediante perda ou devolução em dobro do valor entregue. **Conclusões ou Considerações Finais:** Constata-se que o instituto das arras possui papel relevante no Direito das Obrigações, pois permite garantir maior segurança jurídica às relações contratuais. Sua previsão legal está no Código Civil e demonstra o cuidado do ordenamento jurídico em assegurar o cumprimento das obrigações e resguardar as partes diante do inadimplemento contratual. Por conseguinte, as arras representam importante técnica de fortalecimento da confiança nas relações negociais, dando contribuições para a estabilidade e efetividade dos contratos celebrados no âmbito civil.

Palavras-chave: Arras. Obrigações. Contrato. Inadimplemento. Direito Civil.